**INDICAÇÃO Nº 24/2021**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, indica ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizado, através da Secretaria de Educação, o atendimento individualizado dos alunos da Escola Especial Resina Bernhard, Escola esta criada através da Lei Municipal 1.034/2002.

Ocorre que os alunos da Escola Especial, assim como as demais escolas, estão sem frequência desde o início da Pandemia, porém, os alunos da escola Especial precisam de estímulo profissional.

A indicação se faz necessária, pois os atendimentos podem ser individuais e com agendamento prévio, pois a escola dispõe de salas amplas, com condições de garantir a segurança de alunos e profissionais.

A referida proposta se deve a uma solicitação de pais que estão preocupados com o desenvolvimento de seus filhos, pois a maioria depende do atendimento na escola para garantir o estímulo e desenvolvimento que a criança ou o adolescente necessita, não tendo condições de manter tais atendimentos em clínicas particulares.

Na educação especial, os estímulos, são os incentivos, os quais podem ser oferecidos por meio de jogos, brincadeiras, trocas de afeto, conversas, entre outras atividades que auxiliam no desenvolvimento da criança, os quais devem ser oferecidos às crianças desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental para favorecer sua aprendizagem.

Na escola o aluno tem a necessidade de que o professor oportunize atividades e disponibilize recursos variados para que ele se desenvolva de acordo com seu ritmo de aprendizagem. Compete principalmente à escola, como um todo, estimular no aluno o prazer em aprender e também à família, reforçar a aprendizagem adquirida na escola. Estes estímulos são: afetivos, físicos, cognitivos, sensoriais, psicomotores. Que são realizados por professores, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, e outros.

Diante do exposto, entendemos que possam e devam ser viabilizados os atendimentos individualizados, com todos os cuidados necessários, com o objetivo de garantir a evolução e o desenvolvimento das crianças e adolescentes de acordo com a sua necessidade individual.

Aproveitamos o ensejo, para indicar que retorne ao quadro de profissionais o Terapeuta ocupacional, profissional de fundamental importância para o atendimento de alunos em várias necessidades.

Vale ressaltar ainda, que clínicas particulares de fisioterapia, psicologia, consultórios, entre outros, continuaram seus atendimentos com todos os cuidados necessários. Sendo assim, entendemos que seja possível a referida proposta.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 1º de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT